



Justiça autoriza continuidade do concurso de investigador da PCMG

A Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) informa que a Justiça autorizou a continuidade do concurso para investigador de polícia, regido pelo Edital nº 04/2024, conforme decisão publicada nessa quinta-feira (10/10).

Com isso, fica garantido o curso regular do certame, em respeito a todas as etapas previstas no edital. A decisão favorável da Justiça ao pedido da PCMG derrubou em parte a liminar que suspendia o processo, permitindo que os candidatos continuem se preparando para as provas.

A medida assegura que não haverá prejuízos logísticos e financeiros ao Estado, garantindo que todas as fases do concurso sejam realizadas conforme o planejado.

Outros cargos

Além das 165 vagas para o cargo de investigador de polícia, a PCMG está com outros três editais publicados para delegado de polícia (54 vagas), perito criminal (26) e médico-legista (10). Ainda, foi prorrogado por dois anos, a contar de 28 de junho de 2024, o prazo de validade do concurso para escrivão de polícia.

A PCMG reforça seu compromisso com a transparência e a regularidade dos seus concursos públicos, uma iniciativa essencial para o fortalecimento da instituição.